

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº...../2016.
(do Sr. Bonifácio de Andrada)

Altera o inciso III do art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para dispor sobre o horário de funcionamento das sessões do Plenário.

Art. 1º. O inciso III, do art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a ter a seguinte redação:

“Art. 66.....
.....

III - Ordem do dia a iniciar-se as dezoito horas, com duração de três horas prorrogáveis, para apreciação da pauta, não podendo ultrapassar as vinte e uma horas da data da sessão, exceto se houver manifestação do Plenário em contrário, fixando horário diferente para o termino da sessão.

Parágrafo Único: em época de eleições o Presidente da Câmara dos Deputados poderá alterar o horário e os dias de trabalho do Plenário”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O funcionamento da Câmara dos Deputados, segundo o que dispõe o Regimento Interno, obedece uma duração que não pode exceder a sua ordem do dia, que tem uma duração de três horas prorrogáveis.

Ocorre que, atualmente, por razões diversas, a ordem do dia tem se alongado por um excesso de horas acima do disposto no Regimento Interno, provocando um ambiente de dificuldades para o funcionamento da Casa, não só em virtude da desordem do horário, que impede o adequado planejamento do Plenário, como também fere princípios elementares da boa concepção pisco-laboral.

Na prática, a desordem dos horários viola as diretrizes regulamentares, resultando em debates inócuos em que o ambiente parlamentar perde o conhecimento exato das matérias em discussão, provocando, muita das vezes, debates emocionais e exacerbados, que tumultuam o processo legislativo e a coordenação dos trabalhos, prejudicando a votação de matérias de relevância nacional.

Há, portanto, a necessidade de se complementar o Regimento Interno, fixando um horário determinado para as atividades legislativas no Plenário da Casa que, aliás, ultimamente vem invadindo o cenário noturno.

Finalmente, cumpre constatar que a grande maioria dos parlamentares deseja uma solução sensata para o horário de funcionamento dos trabalhos, que ponha fim a atual situação de desordenamento das atividades da Casa.

Sala das comissões, em 11 de outubro de 2016.

Bonifácio de Andrada
Deputado Federal